

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 022/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2024/0060757-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto a correção das metas do nº de leitos do acolhimento noturno do CAPS AD III Jardim Ângela, nos termos aditivos TA 109/2023, 129/2023, 139/2024, 140/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Paulo T. de M. Pereira  
Diretor Geral  
CEJAM



[Handwritten signature]

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Correção das metas do acolhimento noturno do CAPS AD III Jardim Ângela, considerando que o nº total de leitos são 10, a meta deverá ser de 50% de ocupação, ou seja, 5 leitos/dia, totalizando no mês 150 acolhimentos noturno.

A correção deverá ser considerada nos Termos Aditivos: 109/2023, 129/2023, 139/2024 e 140/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Anexo II – RH e Metas de Produção

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, junho de 2024

  
Marcelo Dell'Aquila Gonçalves  
RF: 650.249.1  
Coordenador  
CAS-SUL

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.  
JOÃO AMORIM"

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153-9

  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

  
Ernani Pereira da Cunha  
Gerente Regional  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

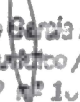
TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:

  
Dr. [REDACTED]  
[REDACTED]  
CEJAM

Nome:  
RG:

**ANEXO II RH E METAS DE PRODUÇÃO**

  
Alexandre Garcia D'Aureo  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 167.593



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS**

CNES: 2786540		CAPS Álcool e Drogas III JARDIM ANGELA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente de Redução de Danos	40 h	4	0	4		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Educador Físico	40 h	1	0	1		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Enfermeiro	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - noturno	36 h	3	0	3		
Farmacêutico	40 h	1	0	1		
Médico Clínico	20 h	2	0	2		
Médico Psiquiatria	20 h	2	0	2		
Psicólogo	30 h	4	0	4		
Técnico Educacional / Oficineiro	20 h	3	0	3		
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	36 h	7	0	7		
Técnico/Auxiliar de Enfermagem - noturno	36 h	7	0	7		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Matriciamento em AB	16
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento noturno *	150 LEITOS
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Ajudante Geral	44 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	5	0	5		
Encarregado Administrativo	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Jovem Aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor Técnico de Saúde	40 h	1	0	1		
Técnico/Auxiliar de Farmácia	40 h	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>	<b>0</b>	<b>56</b>		

\* nº total de leitos são 10, a meta deverá ser de 50% de ocupação, ou seja, 5 leitos/dia, totalizando no mês 150 acolhimentos noturnos



Dr. [Signature]  
Diretor [Signature]  
CEJAM [Signature]



[Handwritten signatures]